

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2010, às 17:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. – Intervias (“Companhia”), localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença de acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial de São Paulo e no jornal Opinião de Araras, edição do dia 05 de março de 2010 em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:**
Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1 Em Assembléia Geral Ordinária:
 - 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;

5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;

5.1.3 Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

5.2 Em Assembléia Geral Extraordinária:

5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;

5.2.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato N ° 001.887.0 com à empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda., cujo objeto é a execução pelo regime de empreitada global, com fornecimento parcial de materiais, dos serviços e obras civis necessárias à recuperação, ampliação e melhoramentos das Rodovias que compõem o Lote 6, em decorrência do Contrato de Concessão de Serviços Públicos celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER, incluindo operação tapa buracos e remendos, recuperação de pavimento rígido das praças de pedágio, recuperação de obras de artes especiais, implantação de defensas metálicas e conserva de rotina, no valor de R\$4.106.541,20;

5.2.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato N. 001.888.0 com a empresa Latina Sinalização de Rodovias Ltda., em 01 de janeiro de 2010, cujo objeto é a execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de sinalização horizontal de conserva de rotina e especial das Rodovias que compõem o Lote 6, em decorrência do Contrato de Concessão de Serviços Públicos celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER, no valor de R\$4.422.578,70;

5.2.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato N. 001.889.0 com a empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda., cujo objeto é a execução, pelo regime de empreitada por preço global, de microrevestimento asfáltico nas Rodovias que compõem o Lote 6, em decorrência do Contrato de Concessão de Serviços Públicos celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de

São Paulo – DER, incluindo microrevestimento asfáltico a frio com polímero, lama asfáltica e camada de bloqueio, no valor de R\$12.000.000,00.

6. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

6.1 Em Assembléia Geral Ordinária:

6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes;

6.1.2 Aprovar que o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$64.450.542,89 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), terá a seguinte destinação: (i) R\$3.222.527,15 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia; (ii) \$15.307.003,94 (quinze milhões, trezentos e sete mil, três reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2009, conforme artigo 27 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$8.746.894,84 (oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) já foram distribuídos sobre a forma de juros sobre capital próprio, em 17 de março de 2009, 08 de junho de 2009, 30 de setembro de 2009 e 21 de dezembro de 2009, e o montante remanescente, no valor de R\$6.560.109,10 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e nove reais e dez centavos); e (iii) R\$45.921.011,80 (quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, onze reais e oitenta centavos) destinados à reserva de lucros;

6.1.3 Aprovar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, ou até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2012, para aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, iniciado na data constante de seu termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração: (i) Sr.

José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20 e portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP), com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, CEP 04534-013, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) Sr. **Juan Luis Osuna Gómez**, espanhol, casado, empresário, portador do passaporte espanhol nº 02526571K e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.633.548-94, domiciliado na Calle Gobelás, 45-49, na Cidade de Madri, Espanha; e (iii) Sr. **Felipe Ezquerria Plasencia**, espanhol, casado, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, CEP 04534-013, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.1.4 Os Conselheiros ora reeleitos, tomarão posse em Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando no termo de posse, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia;

6.2 Em Assembléia Geral Extraordinária:

6.2.1 Aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia, em até R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), sendo certo que a remuneração individualizada dos administradores deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia;

6.2.2 Aprovar a celebração das matérias constantes dos itens 5.2.2 a 5.2.4 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente – Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, e Secretária – Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos de Oliveira Ferreira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

Araras, 27 de abril de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária